

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comunicação, Articulação e Mobilização

DATA: 03/12/2015

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Artur dos Santos Andrade	Usuários - Regional de Foz do Iguaçu
Carlos da Silva	Usuários - Regional de Londrina
Marli Mussulini	SEDS - Superintendência da Política do Trabalho
Tatiana Possa	SEDS - CGS
Viviane Ribeiro	SEDS - SETI

Participantes: Jossiani Ribeiro – CGS/SEDS e Conselheiros: Inês Roseli e Vanderlei

Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:

4.1 Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS

A Conselheira Tatiana, traz a notícia de que a Escola de Governo faz parte da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS – RENEP/SUAS e a comissão parabeniza a SETI, SEAP e EG, pelo compromisso com a Política da Assistência Social.

Parecer da comissão: Ciente e encaminhar ofício de cumprimento as secretarias envolvidas.

Parecer CEAS: Aprovado

CapacitaSUAS II: a Conselheira Tatiana informa que inscrição para os conselheiros no curso vai do dia 01/12 até 11/12/2015 e que os conselheiros estaduais interessados deverão mandar e-mail até quinta-feira dia 10/12 ou manifestar o interesse em plenária do CEAS para constar em ata, no entanto o pólo de cada conselheiro será definido pela Coordenação da Gestão do SUAS posteriormente, tendo em vista o número de vagas disponíveis em cada Universidade.

Em reunião anterior do CEAS ficaram deliberadas 30 vagas para conselheiros estaduais. O curso é presencial 1 vez por semana com 8 horas/aula com previsão de início na segunda quinzena de fevereiro/2016 de acordo com o cronograma de cada Universidade.

Por não haver disponibilidade do calendário dos cursos nesse momento pelas Universidades, os inscritos que não puderem participar poderão ser substituídos no início de fevereiro, visto que poderão ocorrer imprevistos.

Solicitamos aos municípios que não ocuparem as vagas com representantes para os três cursos: I introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS, II Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS e III Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do BSM, encaminhar ofício para a Coordenação Estadual da Gestão do SUAS, justificando a ausência, inclusive com ofício do CMAS acompanhado de ata da reunião que deliberou sobre o assunto.

A conselheira Inês Roseli sugere que para o deslocamento dos conselheiros estaduais até os pólos de execução dos cursos sejam custeados pelo IGD SUAS, dos 3% previstos para o exercício do

controle social (Somente deslocamento) conforme necessidade. O conselheiro que precisar de deslocamento deverá encaminhar uma solicitação para a Coordenação da Gestão do SUAS, para que esta possa encaminhar para a Secretaria Executiva dos Conselhos realizar os trâmites necessários.

Pólos:

Universidade Estadual de Londrina: o curso será ofertado nos municípios de Londrina e Cornélio Procopio.

Universidade Estadual de Maringá: Será ofertado em Maringá e Cianorte.

Universidade Estadual de Ponta Grossa: será ofertado nas cidades de Ponta Grossa e Curitiba.

Unicentro: Ofertará na cidade de Guarapuava.

Unioeste: será ofertado nas cidades de Cascavel e Francisco Beltrão.

Parecer da comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado, devendo o conselho elaborar uma deliberação sobre a utilização do IGD Bolsa Família no custeio de transporte dos conselheiros que não residam no polo de realização do curso. Repassar a Gestão do SUAS o nome dos conselheiros para capacitação: Carlos/Londrina, Marta/Cascavel, Andreia/Curitiba, Zilma/Maringá, Rubens/Maringá, Ricardo/Curitiba. O conselheiro estadual da sociedade civil que não participar do curso deverá informar a mesa diretora do CEAS os motivos da não participação.

4.2 Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial

A conselheira Tatiana apresentou um panorama do Censo 2015 e explicou que a equipe da Gestão do SUAS vem monitorando e acompanhando o preenchimento do Censo e que o prazo final para preenchimento é dia 06/12/2015 e que o MDS vem sinalizando que não será aberto novamente, também informa a importância da finalização do preenchimento para que o município não sofra penalidades. A conselheira também agradece a colaboração dos Conselheiros e equipes dos Escritórios Regionais, pois se hoje estamos com excelentes resultados é devido ao esforço coletivo.

Municípios pendentes em 03/12/2015:

CRAS: Campo Bonito e Lindoeste.

CREAS: Cândido de Abreu

CREAS/Centro POP: Curitiba e Araucária.

UNIDADES DE ACOLHIMENTO: Paranaguá, Apucarana e Rio Branco do Sul.

GESTÃO MUNICIPAL: Lindoeste e Corbélia

CENTROS DE CONVIVÊNCIA: Vera Cruz do Oeste, Laranjeiras do Sul, Colorado, Floresta, Foz do Iguaçu, Nova Cantu, Centenário do Sul, Curitiba, Paiçandu, Ivaí, Ibaiti, Umuarama e Rolândia.

CONSELHOS: Curiúva e Diamante do Norte.

Parecer da Comissão: Ciente e sugere que após o encerramento do sistema os municípios pendentes encaminhem justificativa ao conselho do não preenchimento do Censo SUAS 2015.

Parecer do CEAS: **Aprovado, devendo encaminhar ofício aos CMAS que não preencheram o Censo, para justificativas.**

A Conselheira Tatiana, informa que houve pela manhã (dia 03/12) uma apresentação do Prontuário do SUAS e Vigilância Socioassistencial: PMAS x CENSO para a Sociedade Civil e que estaremos disponibilizando no site da SEDS a orientação sobre o referido prontuário, a qual também será enviada por e-mail para os conselheiros e Escritórios Regionais

Parecer da Comissão: Atendendo a solicitação efetuada durante a apresentação pelos conselheiros da sociedade civil e governamentais, sugere que o assunto Vigilância Socioassistencial e Instrumentos de Gestão sejam contempladas em uma reunião ampliada no primeiro semestre em 2016. A comissão aprova o encaminhamento sugerido.

Parecer CEAS: Aprovado

A Comissão valida a retificação do Censo Conselho Estadual, no item que trata sobre capacitação presencial dos Conselheiros, na questão nº47 o qual tinha sido preenchido não e os conselheiros levantaram que houve capacitação presencial. Na questão nº50 que trata órgão responsável pela capacitação fica preenchido Gestão Estadual.

Parecer da comissão: Aprovado. Sugere que para o preenchimento dos próximos instrumentos, seja encaminhado antecipadamente para os conselheiros o questionário para análise. E que seja observado um horário maior para discussão do mesmo.

Parecer CEAS: Aprovado